DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial do Município, terça-feira, 06 de outubro de 2026, Ano IX, Edição n° 1853, página 14 e 15(*).

Decreto nº 5.974, de 06 de outubro de 2.026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaberá-CMDCA de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.911, de 03 de abril de 2019;

Considerando o despacho 12 no memorando 4.063/2026, da Gestora Financeira do FNAS,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaberá-CMDCA, terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Douglas Aparecido Leme
Suplente: Daviana Nazaré dos Santos

II- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa
Suplente: Natalia do Prado Santos

III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:
Titular: Jaqueline Silva Ventura
Suplente: Mariane Gomes de Freitas

IV- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:
Titular: Agnaldo Edson Santos Tristão
Suplente: Rafael Bernardo

IV- Secretaria Municipal de Administração:

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6307-7691-C132-6A4C e informe o código 6307-7691-C132-6A4C

Titular: Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira
Suplente: Braz Ferreira dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ademar Manoel de Jesus
Suplente: Kátia Cilene Marcondes Gomes

Titular: Adriana Aparecida Nunes
Suplente: Amanda Silva Prestes

Titular: Simone Aparecida dos Santos
Suplente: Simone Jurado Simões Lima

Titular: João Nogueira Rosa
Suplente: Simone Cristina de Freitas Ferreira

Titular: Bruna Borges da Rocha
Suplente: Jéssica Eloá Moura Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.654, de 12 de junho de 2.024.

Paço Municipal, em 06 de outubro de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

(*) Republicado por haver constado erro material no nome do Prefeito citado no início do documento.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6307-7691-C132-6A4C e informe o código 6307-7691-C132-6A4C